



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 773

Ji-Paraná (RO), 17 de fevereiro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETO.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 19790-2009

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 013/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer nº 124/PGM/2010, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 11 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 10582-2009

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo e Valor

AUTORIZO, o aditivo de prazo do Contrato nº 183/PGM/2009, **celebrado entre o Município e L.B Laborda-ME, até o dia 29 de março de 2010.**

AUTORIZO, **ainda**, o aditivo de valor do Contrato **supramencionado, no valor total de R\$ 8.835,00 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).**

ADOTO como fundamento o Parecer Jurídico nº 119/PGM/2010 da Procuradoria-Geral do Município, às fls. 224.

À Semdes para Empenho.

Após a PGM, para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 11 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15840/2009

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Senhora Presidente,

Tratam os presentes autos de aquisição de equipamentos Agrícolas, objeto do Contrato de Repasse nº 282.939-83/MDA. A Empresa Licitação Ltda., com Sede em Florianópolis-SC, solicitou envio do Edital para participação no processo licitatório, contudo, não compareceu, repassando o edital à empresa Sena & Carvalho Ltda., com sede na cidade de Lauro de Freitas-BA. Durante o ato, a Presidência da CPL/Ji-Paraná **INABILITOU** a empresa Sena e Carvalho Ltda., que recorreu da decisão, requerendo após manifestação da CPL, que o Processo fosse submetido a esta autoridade.

Entendendo a motivação expendida pela Comissão Permanente de Licitação ao negar provimento ao recurso, **DECIDO** pela manutenção da inabilitação da empresa Sena e Carvalho Ltda.

À CPL, deverá notificar a empresa da presente decisão.

Ji-Paraná, 12 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2171-2009

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Convênio de Repasse Financeiro para Casa Família Rosetta (internação).

AUTORIZO, o aditivo de prazo do Convênio nº 001/PGM/2009, **celebrado entre o Município e Casa Família Rosetta, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato.**

AUTORIZO, **ainda**, o aditivo de valor do Contrato **supramencionado, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

ADOTO como fundamento o Parecer Jurídico nº 203/PGM/2010 da Procuradoria-Geral do Município, às fls. 282.

À Semdes para Empenho.

Após a PGM, para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 12 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 004308-09

INTERESSADA: SEMAD/SEMOSP/SEMED

ASSUNTO: Locação de caminhão para limpeza de fossas

AUTORIZO, o aditivo de prazo do Contrato nº 079/PGM/2009, **celebrado entre o Município e Estrutural Construções Ltda, por um período de 09 (nove) meses, contados a partir do dia 22 de fevereiro de 2010.**

AUTORIZO, **ainda**, o aditivo de valor do Contrato **supramencionado, no valor total de R\$ 52.339,23 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).**

ADOTO como fundamento o Parecer Jurídico nº 167/PGM/2010 da Procuradoria-Geral do Município, às fls. 598.

À Semdes para Empenho.

Após a PGM, para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 12 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13445-2009 e 1-1665-2010

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Agricultura

ASSUNTO: Locação de veículo

RATIFICO em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida** em favor de favor da empresa **Solymer Construções e Representações Ltda-ME**, C.N.P.J – 03.745.926/0001-02, conforme Notas Fiscais nºs 00507, 00508 e 00509 e 000510, **R\$ 16.400,00** (dezesseis mil e quatrocentos reais).

À SEMDES para empenho.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 12 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13445-2009 e 1-1665-2010

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Agricultura

ASSUNTO: Locação de veículo

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente procedimento foi autuado para pagamento de despesas oriundas de locação de 01 (um) caminhão de carga de 04 toneladas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Desta forma, **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R\$ 16.400,00** (dezesseis mil e quatrocentos reais), conforme Notas Fiscais nºs 000507, 000508, 000509 e 000510, em favor da Empresa **Solymer Construções e Representações Ltda-EPP**, C.N.P.J – 03.745.926/0001-02.

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **RATIFICAR** o presente reconhecimento de dívida, **AUTORIZAR** o empenho para posterior pagamento.

Ji-Paraná, 12 de Fevereiro de 2010.

Valter Luís Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DECRETO

DECRETO N. 14494/GAB/PMJP/2010

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Thaís Santos D'avila.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a suposta ocorrência de irregularidades nos lançamentos da folha de pagamentos dos servidores municipais;

Considerando que este fato encontra-se sob investigação policial, estando o inquérito aberto para esta finalidade inconcluso, e

Considerando o dever do Administrador Público de promover todos os levantamentos possíveis, para verificação dos fatos, bem como identificar o agente ou agentes que deram causa à irregularidade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Thaís Santos D'avila**, matrícula nº 12106, objetivando a completa apuração dos fatos, relativos a supostos lançamentos irregulares na folha de pagamentos dos servidores do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar a servidora, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
- Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
- Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
- Hemojip – 3421-4415
- Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
- Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
- Clinica da Mulher "Ceci Cunha" - 3416-4190 e 3416-4191
- DST/AIDS – 3416-4187
- Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
- Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
- PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
- Laboratório Central Municipal – 3422-4119
- Programa Municipal do Idoso – 3423-3663

Estenda os braços para a vida



DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

Veja os principais requisitos para doar sangue:

* Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

* Peso superior a 50 kg;

* Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

* Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

* Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

* Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

* Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brísola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social